

-: P O R T A R I A N.º 177/57 :-

O cidadão JOÃO TARORA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando de suas atribuições, etc. -

Considerando que na 33ª. Sessão Extraordinária, convocada especialmente para discussão e votação da Lei Orçamentária para 1958, não houve número legal para a realização dos trabalhos;

Considerando que a matéria é de urgência extrema e que o prazo para envio do projeto ao Executivo já está se esgotando;

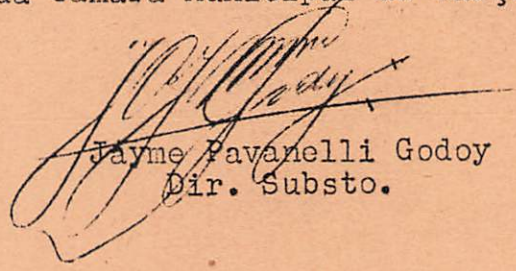
Considerando finalmente que à Presidência compete tomar as medidas necessárias e cabíveis para o trâmite da matéria.

R E S O L V E convocar, como convocada fica, uma sessão extraordinária para o dia 25 do corrente (segunda-feira) às 20 horas, nos termos do artigo 33º, § 1º, do Regimento Interno, exclusivamente para segunda discussão e votação do projeto de lei n. 77/57 (Orçamento para 1.958).

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Garça, 23 de novembro de 1.957


João Tarora
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Jayme Pavanelli Godoy
Dir. Substo.